



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
**Secretaria Especial de Editoração e
Publicações**

TERCEIRO TERMO ADITIVO

**ao Contrato nº. 11/06, celebrado entre o
SENADO FEDERAL, através de sua
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações- SEEP e a IMPRENSA
NACIONAL.**

O SENADO FEDERAL, através de sua Secretaria Especial de Editoração e Publicações- SEEP, neste ato representado por seu Diretor, JÚLIO WERNER PEDROSA e a empresa IMPRENSA NACIONAL, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, a informação da CONTRATADA, fls. 5, a autorização do Senhor Diretor, fls. 25, e as demais informações contidas no Processo nº. 1898/08-6, resolvem aditar o Contrato nº 11/06, com base no § 6º, do Artigo 65, da Lei de Licitações e Contratos, c/c o Artigo 8º do Ato nº. 24, de 1988, da Comissão Diretora do Senado Federal e a Cláusula Sexta do Contrato nº. 11/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-Contrato nº 11/06, referente a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, fica aditada a partir do dia 2 de junho de 2008, **passando o valor do centímetro por coluna de R\$29,92 (vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos).**



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e
Publicações

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho. 01031055145970001.e Natureza de Despesa 339139, previstas no orçamento para 2008, independente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 02 de de 2008

JÚLIO WERNER PEDROSA
DIRETOR-EXECUTIVO DA SEEP

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA
IMPRENSA NACIONAL
CI.: 380.252-SSP/DF
CPF: 052.028.333-34

DIRETOR DA SSINT

DIRETOR DA SSMAPR